

## Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Esteio

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.º 376

Altera o horário de expediente da Câmara Municipal, no dia que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 21 da Lei Orgânica do Município e art. 35 do Regimento Interno, edita a seguinte

## RESOLUÇÃO:

**Artigo único.** O expediente administrativo da Câmara Municipal de Esteio, no dia 12 de dezembro de 2008, será realizado das 7 horas às 13 horas.

Câmara Municipal de Esteio, 03 de dezembro de 2008.

Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Luiz Duarte, Presidente.

Daianny Costa, 1ª Secretária. Fladimir Costella, Vice-Presidente.

gre WA

Rute Viegas Pereira, 2ª Secretária.